UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Arquitetura

Aviso (extrato) n.º 4738/2021

Sumário: Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos do disposto nos n.os 1 a 3 do artigo 30.º e artigo 33.º ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, (doravante designada por Portaria), torna-se público que se encontra aberto, por despacho do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de 2 de março de 2021 o procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado através de contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa (doravante designada por FAULisboa) da carreira/categoria de Assistente Operacional, para os Serviços Gerais da Área Administrativa da FAULisboa.

2 — Nível Habilitacional exigido — Escolaridade obrigatória.

3 — Caracterização do posto de trabalho: o posto de trabalho a preencher corresponde ao exercício de funções da carreira/categoria de Assistente Operacional. De acordo com o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, a carreira de Assistente Operacional tem uma complexidade funcional de grau 1, pelo que desempenhará as seguintes funções:

a) Apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico;

b) Assegurar todo o apoio e acompanhamento nas atividades letivas sempre que solicitado pelos docentes;

c) Controlar e coordenar a utilização dos espaços e material didático que lhe está afeto;

d) Proceder ao acompanhamento técnico dos discentes, no que concerne a execução de trabalhos, no âmbito das unidades curriculares.

e) Proceder ao acompanhamento e zelar pela arrumação e limpeza do espaço que lhe está afeto.

4 — Prazo: 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos termos do artigo 18.º da supramencionada Portaria.

5 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria, o presente Aviso será publicitado, por extrato, na 2.ª série do *Diário da República,* na página eletrónica da Faculdade de Arquitetura. Na íntegra nas instalações da Faculdade de Arquitetura e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

2 de março de 2021. — O Presidente da Faculdade, *Doutor Carlos Francisco Lucas Dias Coelho,* professor catedrático.

314032734